



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 065/97

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 007/93, MODIFICADO PELO DECRETO Nº 014/93"

ANTONIO PEDRO QUIRINO, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei e ainda com base na Lei Municipal nº 059/92, de 23.12.1992,

DECRETAS:

Artigo 1º) Fica alterado o Artigo 2º do Decreto nº 007/93, de 03.02.1993, que institui o "Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural", modificado pelo Decreto nº 014/93, de 17.03.1993, passando a vigorar da seguinte forma:

"Art. 2º) O "Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Angatuba, será composto pelos seguintes membros:

- I. 01 representante dos agricultores do Município;
- II. 01 representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Angatuba;
- III. 02 profissionais da área de Engenharia;
- IV. 03 representantes de associações ligadas à agricultura;
- V. 02 membros representativos e atuantes da sociedade."

Artigo 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 23 de Dezembro de 1997

ANTONIO PEDRO QUIRINO
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA
Secretaria